



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DPPG/CEFET-MG Nº 2, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS em exercício, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o definido na 1ª reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2024, ocorrida em 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a comissão responsável por avaliar, no âmbito do CEFET-MG, a permissão de acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado com atividade remunerada ou outros, estabelecida pela Portaria CAPES n. 133/2023, de 10 de julho de 2023:

- Profa. Hersília de Andrade e Santos
- Prof. Cláudio Turani Vaz
- Prof. Gray Farias Moita
- Prof. Marcello Rosa Dumont
- Prof. Renato Caixeta da Silva
- Sr. Carlos Eduardo de Oliveira

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo da Profa. Hersília de Andrade e Santos.

Art. 2º No caso das bolsas de estudo concedidas pela CAPES, a comissão deverá propor os critérios para permissão ou vedação do acúmulo de bolsas, observado o disposto no art. 3º da Portaria CAPES n. 133/2023, de 10 de julho de 2023.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 120 dias para concluir os seus trabalhos, que devem ser reportados ao pleno do CPPG nas reuniões ao longo desse período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/02/2024 16:03)

CLAUDIO TURANI VAZ
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DPPG (11.52)
Matrícula: 1812853

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **26/02/2024** e o código de verificação: **0d016df293**